

LUTAS PELA VISIBILIDADE HOMOSSEXUAL: OPRESSÃO E A INFERIORIZAÇÃO SOCIAL LGBTQIA+.

José Robson Silva Leite ¹

RESUMO

O presente texto objetiva, ainda que de forma breve e longe de querer esgotar esse assunto, refletir sobre os desafios e avanços que o movimento LGBTQIA+ vem alcançando com seu processo organizativo de luta em defesa da superação de preconceitos, garantias de direitos e combate a todas as formas de intolerância e a visibilidade que essa temática vem assumindo na sociedade, como também resgatar ainda que de forma incipiente um recorte desse processo histórico. Ao tentar descrever comportamentos que se afastam dos heterossexuais, criou-se o termo homossexualidade ainda que o mesmo não tenha uma definição consensual, pois ultrapassa o comportamento sexual, a orientação, o desejo e o afeto nutrido entre indivíduos do mesmo sexo podendo abarcar além dessas, outras características e definições através de complexos arranjos culturais que o ser humano é capaz de criar. O processo vivenciado na nossa sexualidade tem profundas repercussões na construção da nossa identidade e sua definição é uma atividade com implicações políticas altamente complexas. Nesse sentido, vamos adentrar em alguns discursos históricos sobre a homossexualidade e como esse processo contribuiu para que a não heteronormatividade se torne uma dimensão importante na construção social e das práticas indenitárias. Conforme a discussão tratada por (PRADO&MACHADO, 2012).

Palavras-chave: Construção social, Lutas por direito, Preconceito contra LGBTQIA+.

1. CONCEITUAÇÃO ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS

A hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana é hoje incontestável. No entanto, esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos. Deve pois começar por pergunta-se se os direitos humanos serve eficazmente a luta dos excluídos, dos exploradores e dos discriminados ou se, pelo contrário, a tornam mais difícil. (Santos&Chauí, 2013, p. 42).

Se considerarmos os objetivos alinhados a ideologia, percebemos uma forte onda conservadora, correlacionada a distribuição de pensamentos, quando se coloca a percepção de se entender como se é conduzido o tratamento as instancias que conduzem e projetam os parâmetros que desaguam nas condições de vida da pessoa humana. SANTOS & CHAUI (2013), confirmam a incompatibilidade as formas propostas no contexto hegemônico pelo sucesso de humanização, pelo fato de, as classes subalternas ficarem a margem no processo de apropriação de direitos básicos garantidos na Constituição Federal de 1988 (moradia de qualidade, saúde e boa educação) reservados a toda a sociedade civil. Ainda se coloca a

¹ Graduando do Curso de História da Universidade De Pernambuco - UPE, robsonleitemetal@gmail.com;

necessidade de discursos para além do que é posto, uma vez que direitos são incontestáveis. No entanto os grupos sociais oprimidos, os negros, homens e lheres com outra definição de sexualidade (LGBT's), as pessoas de baixa renda etc. Não se pode deixar de problematizar como acontece esta concepção de direito, sendo os próprios analisadores das condições precárias de vida, consolidando e legitimando as opressões apropriadas pelo Modo de Produção capitalista.

Diante de uma estruturação na sociedade capitalista, visualizamos uma forte onda crescente ao Neoliberalismo, que concebe os direitos humanos como direitos individuais privilegiando os direitos civis e políticos, introduzindo as versões dominantes da modernidade para pensamentos (neo) conservadores. Para Boaventura de Sousa Santos, enfrentaremos uma crise utópica no segmento social, uma vez que, os “Direitos”² estão estruturados no capitalismo. Legitimar o direito é dar condições exemplar a emancipação humana. É uma utopia intelectual que torna possível uma utopia política. (Santos, 2000, p. 167).

O capital nas suas bases, dá subsídios a burguesia de consolidar posturas desumanas à manutenção do poder adquirido. O sistema capitalista apresenta-se de forma real com divisão de classes, deste modo acentua a desigualdade social provocando transformações favoráveis a sua expansão e legitimação retirando do proletariado o direito de possuir a dignidade da pessoa humana. Visto que, o processo instaurado, o Modo de Produção Capitalista não se pauta a defender uma hegemonia de direitos para todos (as). Para Santos: “Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza.” (Santos [org.], 2013, p. 56).

É comum nos depararmos com fortes reações adversas pela classe denominada burguesia, que reproduz uma concepção ideológica distinta e transferem a cunho individual as formas de se manter na sociedade. A pauta da desigualdade social nos parecem ser ilustradas pelos atores a qual representam no real uma desestruturação consolidada universalmente. Há aí uma violência perceptível a níveis exorbitantes, quando se trata as condições que perpassam os Direitos Humanos, torna-se evidente a culpabilização do sujeito como indivíduo inserido (a) no sistema que se mantém através da força de trabalho extraída e não paga, estigmatizando os indivíduos através da psicologização, quando se coloca na pessoa humana as contradições do sistema capitalista.

2. ESTIGMATIZAÇÃO E NORMALIDADE: A PERCEPÇÃO DO OUTRO COMO SER HUMANO

² Remete entender “Direitos” como mecanismo não igualitário, visto que deste modo colocado e na estruturação Capitalista há sempre a negação do mesmo as classes subalternas.

Para Goffman (1988), a normalidade é uma construção social que permite manter uma ordem estável por meio da confiança em pressuposições construídas pelas interações sociais, as quais se tornam cognitivamente familiares. Ou seja, essa construção coletiva é essencial para afastar o caos à medida que categoriza as pessoas, conferindo-lhes atributos comuns e naturais. Tais categorias permitem classificar as pessoas desconhecidas sem que haja um processo de reflexão especial.

Este autor chama de identidade social o conjunto de atributos estruturais e pessoais visíveis que servem como base para orientar as interações. Ao se relacionar, as pessoas se apoiam em exigências inconscientemente aplicadas sobre o que o (a) outro (a) é e como ele deve responder a suas expectativas. Esta caracterização corresponde à identidade social virtual, enquanto os atributos que de fato o indivíduo possui constituem a sua identidade social real. Desse modo, o estigmatizado é um indivíduo com atributos diferentes da norma e, por isso, é classificado de maneira excludente: “deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída” (GOFFMAN, 1988, p. 12). Goffman (1988, p. 14) identifica três tipos diferentes de estigma: as várias deformidades físicas, os estigmas tribais de raça, nação e religião. E, por fim, as culpas de caráter individual, como as atribuídas a pessoas desonestas, fracas, levadas por paixões não naturais identificadas através de relatos de doença mental, prisão, vício, alcoolismo, desemprego etc.

A qual significa uma tomada possível as intervenções da ciência na sociedade moderna. As condições reais são postas e legitimadas porque são dotadas de posicionamentos conservadores a hegemonia do Modo de Produção Capitalista.

Na interação cotidiana, a tensão gerada pela ruptura da norma leva as pessoas a esquematizar suas atitudes, de modo a alcançar uma estabilidade. O estigmatizado sente o tempo todo a tensão e o medo da rejeição, tornando-se ansioso e inseguro, pois não consegue prever a atitude do outro em relação ao seu defeito. Neste contexto interacional entre o estigmatizado e o normal descrito por Goffman, a insegurança do primeiro pode fazer com ele aja de forma retraída ou agressiva e que o segundo interprete essa agressividade ou retração como uma característica de seu estigma.

A evidência de um atributo considerado marca de desqualificação por um grupo divide os indivíduos estigmatizados em desacreditado, quando a característica é imediatamente evidente, quando ela não é. O estigma é evidente, o estigmatizado precisa lidar o tempo todo com as tensões dos contatos sociais, já o desacreditável vive a tensão de manipular as informações a seu respeito, de modo a esconder a sua condição ou de revelá-la a alguém que

mereça sua confiança (GOFFMAN, 1988, p. 51). Desta forma, o tratamento que lhe é conferido será fortemente influenciado pelo conhecimento de seu estigma.

Uma vez que, o sistema capitalista estando em crise, adota conseqüentemente diferentes reações que decisivamente implicara nas condições de vida na sociedade. As tais práticas são socialmente aceitas justamente pelo fato de o conhecimento científico não estar distribuído socialmente de forma equitativa.

Podemos aqui tratar de uma injustiça social, colocando por base a exclusão da maior parte da sociedade ao acesso dos direitos, sendo assim limitando o indivíduo a apropriações sócio políticos e econômicos, dessa forma as intervenções tornam-se privilegiadas pois tender a ser determinadas pela sua classe social.

Assim afirma Tonet (2012, p. 13):

Um das críticas mais frequentes que se ouvem, hoje, a respeito da educação, até no âmbito internacional, é de que ela estaria desatualizada, em descompasso com as exigências e necessidades atuais da sociedade. E certamente existem dados suficientes para comprovar que estas críticas são verdadeiras.

Entre os vários tópicos que determinam esta construção do saber, sinto que vale apenas ressaltar exclusivamente sobre a emancipação do humano, há que haja processos conceituais que determinem deliberações concretas e de forma real para dar condições verdadeiras ao sujeito em produção do seu estado social. Ao contrário do que vemos na prática atual, falta de percepção e individualismo que recaem em má formação do que é sujeito na coletividade em combate as formas de posicionamentos opressivos.

A questão pode formula-se deste modo: se a humanidade é só uma, por que é que há tantos princípios diferentes sobre a dignidade humana e justiça social, todos pretensamente únicos, e, por vezes, contraditórios entre si? Na raiz desta interrogação está a construção, hoje cada vez mais inequívoca, de que a compreensão do mundo excede em muito a compreensão ocidental do mundo. (Santos & Chauí, 2013, p. 54).

Para ser mais claro, é perceptível um grande distanciamento com relação ao tratamento das pessoas na sociedade. Os Direitos Humanos, questiona as formas de resposta quando se é concedido direitos, pelo fato de não consolidarmos universalmente os direitos propriamente ditos. Assim reitero toda desestruturação do contexto social, político e também cultural nas diferentes ideologias existentes na sociedade burguesa, estando a vista uma violação de direitos que se implica na natureza individual a procura de soluções. O que se torna assustador; a revolução me parece ser um caminho a ser dialogado, construir uma hegemonia de classe em

favor das novas pautas aos entornos dos Direitos Humanos, torna-se necessário para que se tenha êxito.

3. OS ESTIGMAS: ALGUNS PRÉ-CONCEITOS VISÍVEIS NA SOCIEDADE

Os debates sobre as desigualdades sociais não se limitam apenas os tratados aqui neste texto, é preciso entender para além deles, isso porque as formas de preconceitos percorrem por várias dimensões, construindo uma forma desumana em perceber o outro como parte de um todo. Diversas são as manifestações preconceituosas relacionada a forma de vida dos sujeitos, grupos ou sociedade que se convivem.

Para contribuir com essa discussão acerca dos estigmas trataremos especificamente aqui a partir de dois pressupostos: preconceito contra homossexualidades e preconceito contra a filiação adotiva. Os mesmos coagulam em diversas significações apontado conceituações que interferem na vivencia dos mesmos em relação a singularidades de cada grupo exposto.

Discutir os temas não é nada fácil, a complexidade se adentra em diversos fatores ou elementos que por si podem tomar várias direções de estudos. Faces dos preconceitos se proliferam a partir de cada singularidade dos sujeitos, ao qual acrescentam formas diferentes aos olhares particulares dos indivíduos. É com base nisto que apresentamos a educação como forma inerente a construção do modo de vida a se conduzir pela engrenagem estrutural nas ações que determinam o ser frente as mudanças e diferenças personalidades que se há de conviver a aceitação dos diferentes.

Conforme Eiterer:

A educação é um direito fundamental, garantido na Constituição Federal que, por sua vez, caracteriza a escola como espaço pedagógico, no qual o ensino formal deve ser ministrado em igualdade de condições para todos, sem distinção de gênero, classe social, etnia, entre outros fatores. Nesses termos, a lei maior do país oferece o patamar necessário para a construção de uma atitude inclusiva, que respeite as diferenças e favoreça o surgimento de uma sociedade mais justa e igualitária, almejada pelo conjunto do povo brasileiro. (EITERER, 2011, p. 9).

Sendo assim, percebemos a importância que a aprendizagem tem na formação do ser como cidadão. Mesmo assim presenciamos fortes considerações e apologias ligadas a não aceitação das formas diferenciadas dos indivíduos, a maneira pela qual cada um na sua escolha pretende seguir e acredita ser seu caminho.

3.2 Da homossexualidade

Há que dizer que a sexualidade humana perpassa por várias dimensões na experiência social, as questões que permeiam são inúmeras. Dessa forma encontrar-se como ser social na sociedade contemporânea requer a essa classe muitas vezes uma abstração do real, para assim poder viver com dignidade mesmo sentindo-se excluídos.

Não tenho a intenção de discutir a homossexualidade como acontecimento isolado, uma vez que, a prioridade de análise é colocar para entendimento um possível respeito de classes, onde o essencial é aceitar sem apresentar qualquer manifestação a discriminação da pessoa humana, seja pela orientação sexual ou gênero, como também por sua posição social. É de grande valor entender o “outro eu”³ para podermos da condições de todos se sentirem úteis na construção da sociedade.

Podemos afirmar então que discutir as sexualidades envolve mais temas do que podemos aborda neste espaço, motivo pelo qual faremos um desenho circunscrevendo as formas de orientação sexual em torno das homossexualidades e as questões políticas e indenitárias envolvidas nessas relações privadas e públicas na sociedade contemporânea, já que a partir da politização das sexualidades que podemos observar o preconceito e os enfrentamentos em torno da visibilidade e dos direitos humanos. (Prado & Machado, 2012, p. 8).

As transformações sociais no século XXI se constroem em ritmos acelerados, revelando formas ideológicas de identidades diferentes e diferenciadas para o reconhecimento social. É importante colocar a comunidade homossexual como processo de construção para analisar as mais diversas formas de vida da sociedade atual. No entanto, a comunidade LGBT's, ainda não conseguiu se legitimar, justo porque há, sem sobra de dúvidas, por parte de outras classes também hegemônicas do restante da sociedade, um preconceito, por vezes “oculto” contra a liberdade de expressão e escolha no modo de vida.

Em nossa sociedade, a não homossexualidade é condenada por não seguir os padrões heteronormativos. Sinto a necessidade de questionar os tais “padrões”⁴ que condiciona a pessoa a modelos e não ajuda na construção de uma sociedade justa e igualitária. É preciso entender que se deve consolidar maneiras de humanizar o povo, sendo primordial a percepção e aceitação as diferenças, vivemos em um país laico, que prioriza a liberdade de expressão e mantém o caráter de poder desenvolver democraticamente um desenvolvimento contínuo para humanização.

³ É utilizado na perspectiva de entender o outro como parte do eu, sendo indissociável na percepção de construção individual do sujeito dentro da sociedade que vivem.

⁴ Somos colocados a seguir padrões muitas vezes desatualizados para o progresso social. Uma vez que, é preciso pensar a respeito da dignidade humana acerca das maneiras estabelecidas, isto porque nem sempre tratamos esses padrões estabelecidos de forma igualitária.

Não se pode naturalizar o preconceito, é necessário fortalecer esses debates, valorizar as pessoas no seu geral é essencial para garantir a inclusão destes excluídos, fazendo isto de forma que cada um se sinta protagonista desta inclusão. Permitindo que elas se reconhecem como parceiras neste processo que vivemos em busca de um mundo melhor. Assim dizia Prado & Machado “... os tempos históricos evidenciam o quanto as homossexualidades sempre foram práticas sociais e sexuais muito presentes na diversidade das experiências humanas”. (Prado & Machado, 2012, p. 15).

3.1 Famílias adotivas

O ser humano na sua particularidade tende a se colocar muitas vezes na condição do outro. Isso requer uma análise acerca das famílias e sua estruturação. O tradicional conceito familiar de pai/mãe/filhos tem sido reatualizado, justo pois, que, a modernidade se apresenta como paradigmas a serem quebrados, nos remete a entender que na atualidade as maneiras de compreender os modelos de famílias são bastantes amplas e vai além do sangue. Assim temos que reconhecer as novas e outras estruturas familiares que doam amor, carinho e respeito pelo bem estar social das pessoas.

Acredita-se numa forte força do bem que nasce meio a percepções clássicas dos moldes familiares, que hoje se pautam em diversas instancias. As famílias “não tradicionais”⁵ tem ganhado espaço meio as crescentes desestruturações correntes aos modelos de vida percorridos e adotados pelos seres sociais.

Sendo assim, nenhuma família se viabiliza sem adotar as pessoas que compõem seu grupo familiar. Do contrário, não haveria vínculos de compromisso e de cuidado, como também a constituição de uma identidade geradora de sentido de pertença aos elementos que participam da sua organização. (Eiterer, Silva & Marques, 2011, p. 17-18).

No fundo, somos questionados a condições reais pelo modo que entendemos o que é família e qual seu papel na construção da sociedade que vivemos. Família é quem cria educa e prepara para as condições de vida no mundo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

⁵ O termo “não tradicionais” é utilizado para mencionar acerca das possibilidades existentes de família, uma vez que se pode pensar em favor da utilização diferenciada do termo, nisto não consideramos apenas a família de sangue, mas também reconhecemos outros modelos como: família adotiva, com pais separados, entre outros.

Ainda que pareça um avanço sobre a atual conjuntura que caracteriza uma resposta de andamentos na perspectiva de ativação dos direitos e respeito as diversidades de cultura na nossa sociedade, é preciso ir bem mais profundo para consolidarmos mudanças essenciais no processo de conquistas.

Há um retorno e muito forte do Conservadorismo na modernidade, uma vez que, conseqüentemente retrocedemos em práticas e ações que melhora as conquistas acerca dos anseios do proletário na sociedade. Não se pode esquecer de todas as conquistas realizadas, muitas delas a preços altos, registrada em nossa história como força e derramamento de sangue.

A busca por melhores condições de vida deve ser intensa, não se pode relaxar, é atribuição nossa lutar para sanar os problemas, que interferem na vida da maioria da população. Embora que muitas vezes seremos barrados, mas corrigir os erros é nosso dever, recorrer e aprimorar objetivos é nossa obrigação. Acreditamos que a libertação do povo não tem espaço dentro do capitalismo, o que justifica o conservadorismo sobre gênero, raça e classe social. Tendo como saída uma nova ordem societária, sem divisão de raça, classes e de gênero, onde não haja diferenças sociais, onde aconteçam as emancipações econômicas e culturais, e a igualdade jurídica é que será possível que a mulher seja liberta das amarras da opressão.

BIBLIOGRAFIA

- EITERER, Carmem Lucia. **Preconceito contra a filiação adotiva**. Carmem Lucia Eiterer, Ceris Salette Ribas da Silva, Walter U de Marque. – São Paulo: Cortez, 2011. – (Coleção pré-conceitos; v. 7)
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- PRADO, Marco Aurélio Máximo. **Preconceitos contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade**. Marco Aurélio Prado, Frederico Viana Machado. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2012.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2000.
- _____. (Org.). Reconhecer para libertar. **Os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento / Boaventura de Sousa Santos, Marilena Chauí. – São Paulo: Cortez, 2013.



TONET, Ivo. **Educação contra o capital**; Ivo Tonet. – São Paulo: Instituto Lukács, 2012. – 2.ed. ver. 93 p.